



**RESOLUÇÃO Nº. 055/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/10/2024.

**Aprova o pedido de remoção da professora doutora Marli Schmitt Zanella do DCI/CRG para o DMA/ Campus Sede.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. **21.431.640-4**;  
Considerando as decisões dos departamentos de Ciências e Matemática favoráveis à remoção;  
Considerando a existência de vaga disponível, código 2781-2-0-40-0-0, para transferência do Departamento de Matemática - DMA para o Departamento de Ciências – DCI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o pedido de remoção da docente **MARLI SCHMITT ZANELLA** do Departamento de Ciências (DCI) do *Campus* Regional de Goioerê (DCI/UEM/CRG) para o Departamento de Matemática (DMA/UEM/*Campus* Sede), mediante a permuta da vaga 2781-2-0-40-0-0 pertinente ao ano de 2025 do Departamento de Matemática (DMA) para o Departamento de Ciências (DCI).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/11/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 25 de outubro de 2024.

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**